



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MINUTA DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 23111.011027/2024-15

Termo Aditivo nº 01/2025

**MINUTA DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 67/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A E
A ARAUJO DISTRIBUIDORA, CNPJ 42.771.150/0001-49**

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional nº 1248069, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 16/09/2024, processo administrativo n.º 23111.011027/2024-15, RESOLVE tendo em vista o que consta no processo citado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 67/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
- 1.2. Acréscimo qualitativo consistente em reequilíbrio econômico-financeiro de preços dos itens 4 e 20 da ata, passando os dois a figurar com o valor unitário de R\$ 12,06, conforme decisão do Diretor Administrativo, constante no Despacho nº 715/2024 - DA/PRAD, folha 1.099 do processo administrativo n.º 23111.011027/2024-15. A decisão fundamenta-se no art. 25, inciso I do Decreto 11.462/2023 e art.82, inciso VI da Lei 14.133, de 2021.
- 1.3. A Ata de Registro de Preços nº 67/2024 tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo: café, açúcar, água mineral, materiais de copa e escritório para atender as demandas diárias dos diversos campi e setores da Universidade Federal do Piauí – UFPI, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor total da Ata de Registro de Preços passará a ser R\$ 252.610,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais), conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - 42.771.150/0001-49
ENDEREÇO: R. Filomena Martins Nazareno Bringel, 834 - PARQUE PIAUÍ I - TIMON/MA TELEFONE:
(86) 9 8854-3065
E-MAIL: ad.araujodistribuidora@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO, CONFORME O TR.	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
4	Café em pó, embalado a vácuo - und. com 250g. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 20)	15000	Pacote	R\$ 12,06	R\$ 180.900,00
5	Cesto lixo, material:plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: sem tampa.	2000	Unidade	R\$ 3,67	R\$ 7.340,00
7	Copo de vidro, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água/ suco/ refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina/tipo taça, transmitância: transparente.	1000	Unidade	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
20	Café em pó, embalado a vácuo - und com 250g. (COTA RESERVADA DO ITEM 04)	5000	Pacote	R\$ 12,06	R\$ 60.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 252.610,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a Fundação Universidade Federal do Piauí divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 18, § 4º do Decreto 11.462, de 2023, no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Teresina-PI, [dia] de [mês] de [ano].

Autoridade UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador